



SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

RESOLUÇÃO Nº 072

Aprova alteração do REGULAMENTO do
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.

O SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XXI do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução nº 47, de 10 de março de 1993, e o decidido na Sessão Administrativa de 04 de junho de 1997, na apreciação do Expediente Administrativo nº 015/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a GUIA DE ATRIBUIÇÃO - GDA nº 2100.2 da ASSESSORIA DO PRESIDENTE, constante do Regulamento do Superior Tribunal Militar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Superior Tribunal Militar - em 11 de junho de 1997


ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA
General-de-Exército
Ministro-Presidente

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	
PUBLICADO EM	
DIÁRIO Nº	028 de 19 Jun, 97
ADJ. DIÁRIO Nº	de / /
RESP. J. M. Nº	de / /